



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 029/2010**

**AUTORIA: Vereador Sebastião Rinaldi**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indica ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado o patrolamento da estrada da Gleba Velha e i conserto da ponte do Rio Novo (Porvinha) próximo a fazenda do Sr. Nenê Furquia.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, devido a estrada estar sem condições de trafego e a ponte estar danificada podendo ocorrer acidente grave a qualquer momento principalmente com crianças pois a mesma e utilizada também para a passagem do ônibus escolar.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de abril de 2010.

Sebastião Rinaldi

Vereador DEM

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 09 de Abril 2010  
Antonio moro dizgo  
1º SECRETÁRIO